TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contratação a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, destinados ao atendimento das necessidades da Seção de Serviços Gerais e Arquivo - SSGA da BELÉMPREV, visando garantir condições adequadas de segurança, higiene e proteção aos servidores no desempenho de suas atividades laborais.

1.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, acondicionados adequadamente e atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, 18, 23, 40, 72 e 75, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável.

2.2. A contratação observará ainda as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, especialmente aquelas relacionadas à segurança e saúde do trabalhador.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança aos servidores que executam atividades operacionais, de manutenção, limpeza, conservação, apoio administrativo e serviços externos no âmbito da BELÉMPREV.

3.2. Os equipamentos solicitados destinam-se à prevenção de acidentes de trabalho, redução de riscos ocupacionais e atendimento das exigências legais relativas à segurança do trabalho.

3.3. Conforme informações constantes nos autos, o estoque existente encontra-se insuficiente para atendimento das demandas institucionais, tornando necessária a reposição dos materiais para continuidade regular dos serviços.

3.4. A ausência dos equipamentos poderá expor os servidores a riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos inerentes às atividades desenvolvidas, comprometendo a segurança dos trabalhadores e a adequada execução dos serviços públicos.

3.5. A presente contratação encontra-se alinhada ao interesse público, à preservação da integridade física dos servidores e ao cumprimento das obrigações legais da Administração Pública enquanto empregadora.

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão atender, no mínimo, às especificações abaixo:

Item	Discrição	Catmat	Unid.	Quant.
1	Luva de latex longa ranhurada confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada; sem revestimento interno; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. **Comprimento: 7 (P): 32 cm** Uso: Reutilizável; Formato: Anatômico; Estrutura: Sem Suporte Têxtil; Acabamento interno: Clorinado; Punho: Virola; Grip: Colmeia; (tamanho. a combinar)	335159	Par	2
2	Luva de latex longa ranhurada confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada; sem revestimento interno; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. **Comprimento: 8 (M): 39 cm Uso:** Reutilizável; Formato: Anatômico;	335159	Par	20

	Estrutura: Sem Suporte Têxtil; Acabamento interno: Clorinado; Punho: Virola; Grip: Colmeia; (tamanho a combinar)			
3	Luva de latex longa ranhurada confeccionada em borracha natural (látex) super reforçada; sem revestimento interno; antiderrapante na face palmar, nos dedos e na ponta dos dedos. **Comprimento: 9 (G): 40 cm** Uso: Reutilizável; Formato: Anatômico; Estrutura: Sem Suporte Têxtil; Acabamento interno: Clorinado; Punho: Virola; Grip: Colmeia; (tamanho a combinar)	335159	Par	20
4	Sapato Antiderrapante "Profissional" Emborrachado Para Trabalho EPI**(tênis PVC)**, solado TPE expandido antiderrapante, de acordo com a NR - 32,Palmilha com **agentes ANTIMICÓTICOS e BACTERICIDAS**, sistema de amortecimento de impacto, com fornecedor representante na cidade de Belém-PA e (EPI – Aprovado Pelo Ministério do Trabalho – Possui CA visível no produto, modelo de referência: BB 65, Soft Works II , spider pro. (Sapatilha) – catmat aproximado; (tamanho a combinar)	638320	Par	10
5	Botina Segurança **Ocupacional EPI em couro Bico PVC e solado Bidensidade**, cano curto, com elástico EPI – Aprovado Pelo Ministério do Trabalho – Possui CA visível no produto, modelo de referência: Marluvas 10vt40 – catmat aproximado; . (tamanho a combinar)	468656	Par	2
6	Bota De Pvc Preta Com Solado Amarelo(7 léguas), tamanhos diversos, cano Médio, Com Forro, resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), EPI – Aprovado Pelo Ministério do Trabalho – Possui CA. – catmat aproximado; . (tamanho a combinar)	612083	Par	5
7	Botina EPI , **proteção com Bico de PVC** e solado Duplo, preferencialmente com cadarço, cor preto; . (tamanho a combinar)	458415	Par	2
8	Luva de malha Pigmentada cores variadas, tam: único	618824	Par	20
9	Luva de limpeza multiuso, amarela tam: G	626303	Par	20
10	Luva de limpeza multiuso, amarela tam: M	626304	Par	60
11	Luva de limpeza multiuso, amarela tam: P	626302	Par	2
12	Capa de chuva longa em pvc forrado, sem bolso, com capuz – catmat aproximado	450863	Unid.	2
13	Óculos de proteção de segurança, com lente de policarbonato transparente.	608634	Unid.	10

14	Placa de sinalização tipo cavalete para isolamento de área – catmat aproximado	482000	Unid.	2
15	Mascara PFF1 – catmat aproximado	283279	Unid.	20

4.1. Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir Certificado de Aprovação - CA válida emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2. As marcas eventualmente mencionadas no processo possuem caráter meramente referencial, admitindo-se produtos equivalentes ou de qualidade superior.

4.3. Todos os produtos deverão obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO, Ministério do Trabalho e demais órgãos competentes.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.

5.2. Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados ou usados.

5.3. Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com as especificações exigidas.

5.4. Os EPIs deverão possuir validade mínima compatível com sua utilização, observadas as normas do fabricante.

5.5. A contratada deverá garantir a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Foram utilizadas fontes admitidas pela legislação vigente, incluindo Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contratações similares e pesquisas de mercado.

6.3. Os documentos comprobatórios da pesquisa encontram-se anexados aos autos.

7. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que mantidos os requisitos legais para sua utilização.

7.2. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

8. DO PRAZO DE ENTREGA

8.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

8.2. A contratada poderá realizar entrega única ou parcelada, desde que previamente autorizada pela Administração.

9. DO LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os materiais deverão ser entregues na sede da BELÉMPREV, situada na Avenida Almirante Barroso, nº 2070, Bairro Marco, Belém/PA.

9.2. Todas as despesas com transporte, frete, carregamento, descarregamento e demais encargos correrão exclusivamente por conta da contratada.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais.

10.2. O recebimento definitivo será realizado após conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.

10.3. Constatadas irregularidades, a contratada será notificada para substituição dos materiais sem qualquer custo adicional para a Administração.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração.

11.2. Compete ao fiscal verificar a conformidade dos produtos fornecidos, registrar ocorrências e comunicar eventuais irregularidades.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
II – Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
III – Substituir imediatamente materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações;
IV – Cumprir integralmente os prazos estabelecidos;
V – Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento;
VI – Manter as condições de habilitação durante toda a contratação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Fiscalizar a execução da contratação;
II – Receber os materiais fornecidos;
III – Efetuar o pagamento na forma estabelecida;
IV – Comunicar formalmente qualquer irregularidade identificada.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

15.2. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal da contratada.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da BELÉMPREV, a ser indicada pela Diretoria Administrativa e Financeira – DAFI previamente à emissão da Nota de Empenho.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

17.2. Integram este Termo de Referência o DFD, o ETP, a pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

Belém/PA, 02 de Julho de 2026.

Reginaldo Ferreira Pantoja

Superintendência da BELÉMPREV

Ordenador de Despesas

De acordo, autorizo o Termo de Referência, conforme legislação pertinente.

Orlando Reis Pantoja

Presidente da BELÉMPREV